

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA
DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Requalificação de Barreiros em Chumbeiro e Santo Antonio

DECRETO FINANCEIRO nº 18 DE 04 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Requalificação de Barreiros em Chumbeiro e Santo Antonio no valor total de R\$ 414.506,81 (Quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015 de 31 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial totalizando R\$ 414.506,81 (Quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0801000 - Secretaria Municipal de Agricultura

1.101 - Requalificação dos Barreiros da Região do Chumbeiro

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	309.818,51
Total por Ação:	309.818,51

1.102 - Requalificação dos Barreiros da Região do Santo Antonio

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	104.688,30
Total por Ação:	104.688,30

Total por Unidade Orçamentária: 414.506,81

Total Suplementado: 414.506,81

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Requalificação de Barreiros em Chumbeiro e Santo Antonio

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04